

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 4/2024/PPGCF/PRPPG

Processo nº 23086.031577/2024-41

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que a 56ª reunião do colegiado da Pós-Graduação em Ciência Florestal decidiu-se por unanimidade pela seguinte alteração no Regimento Interno do programa (1383759):

Altera-se o §2º do Art.40º. de:

§2º. Para o nível de Doutorado, a Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, quatro e, no máximo, cinco membros titulares, sendo, no mínimo, um membro externo ao quadro docente do PPGCF e um membro externo a UFVJM, além de **três** suplentes, sendo, **no mínimo**, um membro externo ao quadro docente do PPGCF e um membro externo a UFVJM.

Para:

§2º. Para o nível de Doutorado, a Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, quatro e, no máximo, cinco membros titulares, sendo, no mínimo, um membro externo ao quadro docente do PPGCF e um membro externo a UFVJM, além **dois** suplentes, sendo, um membro externo ao quadro docente do PPGCF e um membro externo a UFVJM.

Dessa forma, enviamos este processo para que seja dado o devido encaminhamento.

Atenciosamente,

PROF. ERIC BASTOS GORGENS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal
Portaria nº 1.035 de 21 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Eric Bastos Gorgens, Coordenador**, em 24/10/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565466** e o código CRC **E7D46095**.

Data de Envio:

24/10/2024 10:11:07

De:

UFVJM/E-mail <ppgcf@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.fca@ufvjm.edu.br

Assunto:

ALTERAÇÃO DE PARÁGRAFO DO REGIMENTO INTERNO PPGCF

Mensagem:

Bom dia prezados,

Solicito, por gentileza, homologação da congregação referente à alteração do §2º do art.40º do regimento interno do PPGCF, esta modificação se faz necessária para que o regimento interno fique de acordo com o regulamento geral da PRPPG.

Processo: 23086.031577/2024-41.

Att,

Elias Junio Orlandi Costa
Secretário do PPGCF



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

OFÍCIO Nº 204/2024/DIRFCA/FCA

Diamantina, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Eric Bastos Gorgens

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Alteração do Regimento Interno do PPGCF

Venho, por meio deste, na função de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) da UFVJM, manifestar minha anuência e concordância, *ad referendum* da Congregação da FCA, para que a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal seja realizada, conforme autorizado pelo colegiado do curso (SEI 1565466).

Atenciosamente,

Joerley Moreira

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA

Presidente da Congregação da FCA



Documento assinado eletronicamente por **Joerley Moreira, Diretor (a)**, em 12/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625830** e o código CRC **DA5CEE9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.031577/2024-41

SEI nº 1625830

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

12/12/2024 16:39:53

De:

UFVJM/Email da FCA <sec.fca@ufvjm.edu.br>

Para:

posgrad@ufvjm.edu.br

Assunto:

Alteração do regimento interno do PPGCF

Mensagem:

Prezados,

A pedido do prof. joerley, Diretor da FCA, encaminho os documentos (SEI 1565466 e SEI 1625830) que tratam da alteração do regimento interno da Pós-Graduação em Ciência Florestal.

Atenciosamente,

Juliana Costa
Secretaria FCA

Anexos:

Oficio_1625830.html

Despacho_1565466.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 5/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.031577/2024-41

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal - Mestrado/Doutorado

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o inciso XIX do artigo 7º da Resolução 20/2019/CONSU faz saber que o CPPG em sua 91.ª reunião, em caráter ordinário, realizada em 10/03/2025, APROVOU por unanimidade, a alteração do § 2º do artigo 40 do regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestal, ato contínuo encaminha ao do CONSEPE para aprovação.

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 19/03/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704582** e o código CRC **B83B52B9**.

Referência: Processo nº 23086.031577/2024-41

SEI nº 1704582